



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

18 NOV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

18 NOV 2025

Protocolo: 1030/25

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 1030/25

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Henrique dos Santos Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Henrique dos Santos Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL
MDB



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares,		
<p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Henrique dos Santos Silva, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à sua contribuição para o desenvolvimento do jornalismo rondoniense. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:</p> <p>Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).</p> <p>O Senhor Paulo Henrique dos Santos Silva integra a primeira turma de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia – FARO (2002–2005), grupo pioneiro que marcou o início da formação superior em jornalismo no Estado. Sua trajetória profissional e acadêmica reflete um percurso de dedicação à comunicação pública, ao jornalismo responsável e ao serviço à sociedade rondoniense.</p> <p>Com sólida formação multidisciplinar, Paulo Henrique é graduado em Comunicação Social – Jornalismo pela FARO e em Ciências Jurídicas – Direito pelas Faculdades Integradas de Cacoal (UNESC). É também pós-graduando em Metodologia do Ensino Superior e Inovações Curriculares pela FARO e em Direito Previdenciário pela Rede LFG–Anhanguera. Essa combinação de saberes evidencia sua constante busca por aprimoramento intelectual e técnico, associando o domínio da comunicação à compreensão da legislação e das políticas públicas.</p> <p>Ao longo de sua carreira, Paulo Henrique construiu uma trajetória marcada pela atuação ética e comprometida com o interesse público. No jornalismo, colaborou com importantes veículos de comunicação de Rondônia, como o site Rondoniainfoco, o Jornal Folha de Rondônia e o Diário da Amazônia, além de exercer funções de assessor de imprensa na Prefeitura de Cacoal e no Governo do</p>		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
<p>AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB</p> <p>Estado de Rondônia, contribuindo para a transparência institucional e a circulação responsável da informação.</p> <p>Sua experiência no serviço público é igualmente expressiva. Servidor concursado da Prefeitura de Cacoal desde 2008, iniciou sua trajetória como repórter na assessoria de imprensa e posteriormente foi efetivado como agente administrativo, função que exerce com dedicação e espírito público.</p> <p>Paralelamente às atividades jornalísticas e administrativas, Paulo Henrique também se dedicou à docência, tendo sido professor universitário nas Faculdades Integradas de Cacoal (UNESC), onde contribuiu para a formação de novos profissionais. Seu interesse pelo aprimoramento técnico e jurídico o levou a obter aprovação no XV Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), reforçando o caráter disciplinado e comprometido de sua trajetória.</p> <p>A soma de suas experiências revela um profissional íntegro, que alia conhecimento, responsabilidade e espírito de serviço público. Paulo Henrique representa uma geração que ajudou a construir o jornalismo de Rondônia, sem perder de vista o compromisso com a ética, a cidadania e o aprimoramento contínuo das instituições.</p> <p>Por sua contribuição efetiva à comunicação pública, à educação e à administração institucional, é plenamente justificada a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Henrique dos Santos Silva, como reconhecimento à relevância de sua atuação profissional e ao impacto positivo de sua trajetória no fortalecimento das instituições e da sociedade rondoniense..</p> <p>Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>		